MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____/_____

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Antônio Carlos Esteves Pereira, em reconhecimento ao seu desempenho singular e competência profissional como Secretário da Prefeitura Municipal de Alfenas.

J U S T I F I C A T I V A

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem à Antônio Carlos Esteves Pereira.

É impossível sintetizar todo o trabalho realizado pelo Dr. Antônio Carlos, como é mais conhecido, uma vez que há vários anos atua como Secretário Municipal e exerce suas atividades com excelência na Prefeitura de Alfenas.

Neste sentido, não poderia deixar de demonstrar, eu e meus pares, nossa sincera admiração e reconhecimento ao nossa ilustre homenageado, por sua postura íntegra e profissionalismo.

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Documento assinado digitalmente por Evanilson Pereira de Andrade (685.***.***-68)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 211125103252 5C612